

Informamos-lhes que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP publicou, na semana passada, as seguintes normas referentes à **Segmentação** das supervisionadas abaixo indicadas, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial:

- (i) [Resolução CNSP nº 388/2020](#) – Estabelece a Segmentação;
- (ii) [Resolução CNSP nº 389/2020](#) – Altera a Resolução CNSP nº 321/2015.

Apresentamos abaixo nossa breve análise dos principais pontos relativos às referidas normas.

[Leia a íntegra](#)

Fonte: DR&A Advogados, em 21.09.2020